





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Gabinete



- **Representação CAE - (Conselho da Alimentação Escolar)**  
- CYBELI MARIA LEITE VIANNA

- **Representação Conselho Municipal de Educação:**  
- GRÉCIA ROBERTA TORCINELLI SIGAUD XAVIER

**ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,** em  
23 de Abril de 2021.

  
**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

1. O presente documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jua, e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da mesma.

2. Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

3. A divulgação de qualquer informação contida neste documento sem a autorização da Prefeitura Municipal de Jua é considerada uma infração.

4. A violação das condições de uso deste documento pode resultar em sanções legais.

5. Este documento é válido apenas para o uso interno da Prefeitura Municipal de Jua.

6. A reprodução não autorizada deste documento é proibida.

7. A violação das condições de uso deste documento pode resultar em sanções legais.

8. Este documento é válido apenas para o uso interno da Prefeitura Municipal de Jua.

9. A reprodução não autorizada deste documento é proibida.

10. A violação das condições de uso deste documento pode resultar em sanções legais.

11. Este documento é válido apenas para o uso interno da Prefeitura Municipal de Jua.

12. A reprodução não autorizada deste documento é proibida.

13. A violação das condições de uso deste documento pode resultar em sanções legais.

14. Este documento é válido apenas para o uso interno da Prefeitura Municipal de Jua.

15. A reprodução não autorizada deste documento é proibida.

16. A violação das condições de uso deste documento pode resultar em sanções legais.



Prefeitura Municipal de Jua  
Estado de Pernambuco  
Município de Jua





# **Município de Ilha Comprida**

## **Estância Balneária**

### **Gabinete**



- **Representação Educação Infantil - (04 e 05 anos)**
  - NAYARA CARVALHO LOPES
- **Representação Ensino Fundamental I - (de 1° a 5° anos)**
  - SOLANGE MARTINS MOTTA
- **Representação Ensino Fundamental II - (de 1° a 9° anos)**
  - ANTONIO MARCO PEREIRA ALVES
- **Representação Educação de Jovens e Adultos**
  - CLEUSA DOMINGUES SILVA
- **Representação Educação Especial:**
  - SANDRA REGINA DE ALVES FRANCO
- **Representação Ensino Médio:**
  - GILBERTO PEREIRA CAMARGO
- **Associações e ONGS:**
  - ISABEL CHACON
- **Representação de PAIS:**
  - KAREN GOSDAG LEANDRO DOS SANTOS
- **Representação de Alunos:**
  - MATHEUS HENRIQUE RUSSO DE ALMEIDA
  - FERNANDA PAULINO DA SILVA SOUZA
- **Representação CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**
  - MARCIA CRISTINA MANTOVANI
- **Representação FUNDEB - ( Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica)**
  - LILIAN TIEZZI DOS SANTOS NASCIMENTO

1.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

2.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

3.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

4.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

5.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

6.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

7.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

8.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

9.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.

10.º - O presente documento é de uso exclusivo do Município de Itapecuru, não podendo ser utilizado para fins de divulgação ou reprodução sem a devida autorização.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
Município de Itapecuru





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Gabinete



**PORTARIA Nº 071/21**  
**DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DA EDUCAÇÃO: PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MEC, PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA MELHORIAS DA EDUCAÇÃO DO ITAÚ SOCIAL.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, à luz do art. 10 da Lei Municipal nº 570, de 14 de Dezembro de 2005, resolve baixar a seguinte,

### **PORTARIA**

**ART. 1º.-** Fica nomeada a **Equipe Responsável** pela Elaboração, Implementação e Avaliação do PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA MELHORIAS DA EDUCAÇÃO, a ser composto pelos seguintes Membros:

- **Diretora do Departamento de Educação:**
  - VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES
- **Equipe de Supervisão:**
  - EDNA APARECIDA FERREIRA
  - VALTER DOS SANTOS HORA
- **Representação Educação Infantil - ( de 0 a 03 anos)**
  - ALESSANDRA APARECIDA HERMENEGILDO